



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURBNKYXREEWM0I3NDA5QZ

## **Erratas**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### **ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022**

(Publicada no dia 22 de agosto de 2022, edição nº. 3829)

**Onde se lê:**

- VALÉRIA DE BRITO C. FIGUEIREDO GÁS, CNPJ nº. 31.861.848/0001-39, que ofertou o maior desconto no percentual de 015% para cada item

**LEIA-SE:**

- VALÉRIA DE BRITO C. FIGUEIREDO GÁS, CNPJ nº. 31.861.848/0001-39, que ofertou o maior desconto no percentual de **0,15%** para cada item

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### **EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021

CONTRATO Nº. 237/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME

OBJETO: Seleção das melhores Propostas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Jacuípe, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Assinatura do contrato: 22 de agosto de 2022

Prazo de vigência do contrato: 3 (três) meses, a partir da autorização de fornecimento.

Valor global: R\$ 1.102.672,74 (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04.01.01 – Secretaria Municipal de Educação;

Ação: 2.021 – Manutenção das Ações da Merenda Escolar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Merenda Escolar;

Fonte: 01 – Educação 25%;

04 – Salário Educação;

15 – Educação FNDE.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000